



DECRETO Nº 161/2019

O Prefeito Municipal em exercício, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar o Art. 1º do Decreto nº 158/2019,

ONDE SE LÊ:

Art 1º) - Renunciar aos valores do subsídio fixado em Lei ao Vice-Prefeito, a partir da competência de outubro de 2019.

LEIA-SE:

Art. 1º) - Renunciar ao valor líquido do subsídio mensal, e, creditar o valor em conta corrente da Prefeitura Municipal de Sapopema, a partir da competência de outubro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 21 de outubro de 2019.

Paulo Maximiano de Souza Júnior

Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 161/2019

DECRETO Nº 161/2019

O Prefeito Municipal em exercício, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar o Art. 1º do Decreto nº 158/2019,

ONDE SE LÊ:

Art 1º) - Renunciar aos valores do subsídio fixado em Lei ao Vice-Prefeito, a partir da competência de outubro de 2019.

LEIA-SE:

Art. 1º) - Renunciar ao valor líquido do subsídio mensal, e, creditar o valor em conta corrente da Prefeitura Municipal de Sapopema, a partir da competência de outubro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 21 de outubro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:BCF54061

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/10/2019. Edição 1869

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>